



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 83

Quinta-feira, 28 de Julho de 1994

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 113-A/94

Autoriza a repartição de encargos orçamentais a aplicar na elaboração do estudo denominado "Estratégias de Desenvolvimento e Implementação do Parque Científico e Tecnológico da Madeira", pelos anos de 1994 e 1995, no valor de 3 307 500\$00 e 6 615 050\$00, respectivamente.

#### SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 113-A/94

Dando cumprimento ao artigo 19º. do Decreto Legislativo Regional n.º.11/94/M, de 28 de Abril conjugado com o n.º.1, do artigo 10º., do Decreto-Lei n.º. 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais com a elaboração do estudo denominado "Estratégias de Desenvolvimento e Implementação do Parque Científico e Tecnológico da Madeira, adjudicado à Sociedade ISMERI EUROPA-ISTITUTO DI RICERCA INTERDISCIPLINARE, S.R.L.", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

|                            |               |
|----------------------------|---------------|
| Ano Económico de 1994..... | 3.307.500\$00 |
| Ano Económico de 1995..... | 6.615.050\$00 |

2 - A despesa relativa ao Ano Económico de 1994, será suportada pela rubrica da Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 04, Classificação Económica 02.03.10, Alínea Y.

3 - Esta portaria entra em vigor em 28 de Julho de 1994.

Assinada a 28 de Julho de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Paulo Baptista Fontes

Preço deste número: 20\$00

|  |  |           |                   |           |                   |           |            |       |           |         |           |   |
|--|--|-----------|-------------------|-----------|-------------------|-----------|------------|-------|-----------|---------|-----------|---|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> | <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" .....</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00<br/>A estes valores acrescem os portes de correio<br/>(Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p> | Completa  | (Ano) ...         | 7 561\$00 | (Semestral) ..... | 3 780\$00 | Cada Série | " ... | 2 504\$00 | " ..... | 1 252\$00 | <p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p> |
| Completa   | (Ano) ...  | 7 561\$00 | (Semestral) ..... | 3 780\$00 |                   |           |            |       |           |         |           |   |
| Cada Série   | " ...  | 2 504\$00 | " .....           | 1 252\$00 |                   |           |            |       |           |         |           |   |

Execução gráfica "Jornal Oficial"